

RESOLUÇÃO SEPRAD N° 16/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora JOSILENE DA SILVA AUGUSTO, matrícula 4884-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/07/1988 a 02/03/1989, 01/09/1990 a 10/10/1997 e 3. 01/05/1998 a 07/03/2004 que correspondem a 13 anos, 07 meses e 14 dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/12/2024, anexada ao processo nº 36602/2024 de 18/12/2024.

Corumbá, MS, 08 de Janeiro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA “P” Nº 02 DE 01/01/2025.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7b9d83d4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>